



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PROCESSO Nº 2019.0.000012361-7

ATA DE REUNIÃO

Data	31/07/2020
Início	15:00
Fim	17:00

1. Participantes (em videoconferência, através de aplicativo via internet)

Nome	Unidade
Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
Eneida Salazar de Moura	Gabinete da Presidência
Dr. Luiz Márcio Victor Alves Pereira	Presidência (Juiz Auxiliar)
Eline Íris Rabello Garcia	Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Odlan Villar Farias	Secretaria de Administração

Fabio Galerani Rodrigues Alves	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Ana Luiza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
André dos Santos Sant'Anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Maurício da Silva Duarte	Coordenadoria de Comunicação Social
Convidados	
Nome	Unidade
Thiago Marvila Moraes	Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Rita de Cassia de Carvalho e Silva Marques de Abreu	Escola Judiciária Eleitoral
Alexandre Meira de Oliveira	Escola Judiciária Eleitoral
Suzana Martins Ramos Pinto	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Larissa de Matos Biajoli	Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas
Aldenir Acimen de Moraes	Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas
Leticia Maffei Burgos Feitosa	Seção de Gestão Estratégica
Alberto Carmo de Araújo	Coordenadoria de Infraestrutura
Rodolpho Figueiredo Saraiva	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral

2. Pauta

- Aprovação de fichas pendentes de projetos;
- Proposta de projeto sobre a LGPD para inclusão no PDE 2020/2021;
- Deliberação sobre o IE 21 – Gestão participativa (pendência da última RAE).

3. Descrição da reunião

A reunião foi aberta pela Diretora-Geral, que passou a palavra a Suzana Martins, Coordenadora da CPLAN, que explicou a metodologia para exposição e aprovação dos tópicos presentes na pauta. Em seguida, foi dada a palavra a Larissa Biajoli, gestora da Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas (SEDINE), que passou a apresentar os tópicos para deliberação.

Iniciativa Estratégica: Reestruturação dos projetos socioeducativos

Deliberação do CGE: Aprovada a ficha, conforme proposta.

Observações relevantes: Larissa recuperou os aspectos mais importantes do projeto e esclareceu que o principal objetivo do projeto é aumentar a participação política dos jovens. Alexandre Meira, representando a gerência do projeto, lembrou que o projeto busca uma mudança de perspectiva, com o intuito de mensurar de modo mais objetivo aquilo que já vinha sendo feito nas ações socioeducativas realizadas até então. É sabido que tais ações têm um alcance, mas este ainda não havia sido medido em termos de transformação de uma realidade potencial de eleitores, em especial na Região Metropolitana, onde a atuação se dava de maneira mais incidente. A partir de um levantamento inicial feito pela gerente e equipe do projeto, foi possível identificar a faixa etária (jovens de 16, 17 anos) e os locais (municípios) para qual se poderia realizar ações socioeducativas com o intuito de aumentar a participação política destes jovens. A Diretora-Geral registrou a qualidade da ficha da iniciativa, em especial na proposta para medição dos resultados, revelando uma postura mais estratégica. Alexandre Meira agradeceu em nome da gerente e da equipe. Foi então apresentado o cronograma apresentado com explicação sucinta das etapas, lembrando que o projeto irá até novembro de 2022, quando será feita uma avaliação dos resultados obtidos nas edições realizadas. O Secretário da SOF, Fernando Fonseca, demonstrou preocupação quanto à possibilidade de os valores da realização da 3ª Edição, previstos no cronograma para novembro de 2021, não serem executados dentro do exercício. A representante da EJE, Rita Carvalho, ponderou que isto vai depender da estrutura que os municípios derem, talvez não haja a necessidade de se contratar tudo o que está previsto, mas somente no caso concreto isto poderá ser visto. O Secretário da SAD, Odlan Villar Farias, também ressaltou a qualidade da ficha, ponderando que há possibilidade de não ser possível realizar eventos em abril de 2021, em função do contexto atual de controle da pandemia no estado, e sugeriu que se avaliasse a possibilidade da troca de realizações físicas pela utilização do meio digital. Rita Carvalho concordou que, de fato, em abril de 2021 provavelmente não será possível ter o evento presencial. Segundo ela, o problema na realização de eventos virtuais é que parcela da população não tem acesso aos meios digitais, ainda mais nas cidades do interior, ressaltando o que já ocorre no planejamento das ações para o eleitor do futuro deste ano, em que a maioria dos alunos de escola pública não tem acesso a computador ou mídias que possam receber este tipo de ação. Considerando que o objetivo do projeto é atender aos municípios do interior, entende que seria melhor adiar o evento de abril para outro mês. Larissa informou que a gerente, Coral Herculano, está trabalhando no Termo de Abertura do Projeto (TAP), no qual foi feito um levantamento dos riscos iniciais, dentre eles o cenário de pandemia, justamente para prever essa possibilidade de adequação do calendário, mudando a data de realização, adiando os eventos. Alexandre Meira confirmou que na análise de riscos de fato isso será levado em consideração. Explicou que o fator econômico também influi na adesão a ferramentas tecnológicas, tomando como exemplo a adesão no início da pandemia, em escolas estaduais, que era de 40%, e agora, à medida que as dificuldades econômicas se acentuam, está em 10%. De qualquer forma, a gerência do projeto avaliará à frente os riscos envolvidos e seu impacto.

Prazo: não há

Unidade Responsável: não há

Iniciativa Estratégica: Implantação da Gestão de Resíduos sólidos no TRE-RJ

Deliberação do CGE: Aprovada a alteração de Responsável.

Observações relevantes: Foi informada a alteração do Responsável (era a DG, passou a ser a SSG) e do gerente do projeto, por conta da aposentadoria da gerente anterior. Segundo o Secretário da SSG, Fabio Galerani, o novo gerente, Daniel Breuer, está tomando conhecimento da situação do projeto, para o caso de haver necessidade de nova apresentação junto ao CGE.

Prazo: não há

Unidade responsável: não há

Iniciativa Estratégica: Modernização das instalações elétricas do Núcleo Administrativo do TRE-RJ

Deliberação do CGE: Aprovada a ficha, conforme proposta.

Observações relevantes: Foi apresentada a ficha, com o novo cronograma, segundo o Secretário da SSG, ajustado de acordo com o cenário atual e a gerência do projeto por um engenheiro eletricista. Larissa explicou que essa ficha já contempla a alteração de orçamento para 2021.

Prazo: não há

Unidade responsável: não há

Iniciativa Estratégica: Dimensionamento da Força de Trabalho das unidades do TRE-RJ

Deliberação do CGE: Alterações na ficha do projeto aprovadas.

Observações relevantes: Foi apresentada nova ficha, com alteração do escopo e dos produtos entregues, e com novo cronograma. A Secretária de Gestão de Pessoas, Renata Geronimi, acrescentou que nem a própria SGP estará dimensionada como um todo, no sentido estrito, mas haverá uma

transferência de conhecimento, com aquisição de expertise na metodologia a ser usada. Isso porque a coleta de dados ainda se encontra num estágio incipiente, ou seja, ainda não há uma cultura de dados consolidada, o projeto acaba por permitir que a SGP se capacite para poder dimensionar a posteriori as outras unidades da instituição, ao longo dos outros ciclos. Renata Geronimi lembrou que, apesar do cenário desafiador, a metodologia requer conhecimento técnico e mudança de paradigma na forma de visualizar o trabalho de cada unidade, preparando a SGP para o desafio de realizar o dimensionamento em outras unidades do Tribunal. Destacou ainda que o cronograma não está sob controle total da SGP, para efeito de gerenciamento, pois há uma dependência direta, por força do vínculo ao projeto do TSE e seu contrato com a UNB.

Prazo: não há

Unidade responsável: não há

Iniciativa Estratégica: Melhoria, Automação e Gestão de Riscos no processo da Folha de Pagamento

Deliberação do CGE: Aprovada a ficha, conforme proposta.

Observações relevantes: Larissa apresentou a descrição do projeto, informando que a gerente já havia sido escolhida, e seria a servidora Luciane Pereira Alves. Na sequência, a Secretária de Gestão de Pessoas, Renata Geronimi, explicou que a equipe da secretaria tem se reunido semanalmente para tratar do projeto, preparar a documentação, etc., o que tem aumentado seu convencimento de que será um projeto com diversos valores a serem agregados positivamente. Há questões pontuais que têm impacto sobre a celeridade no processo da folha de pagamento, como por exemplo o pagamento de exercícios anteriores, serviços extraordinários, AQ, dentre outros. Conforme apresentação realizada em reunião anterior do CGE, é um projeto que engloba diversas melhorias em vários processos de trabalho, com propostas de indicadores, que serão medidos ao longo do projeto para verificação dos resultados, com impacto sobre antiguidade dos processos, percepção sobre o quantitativo de servidores, motivação, melhor aproveitamento da força de trabalho, percepção da satisfação no trabalho, etc. Segundo ela, são várias entregas específicas, por exemplo, o sistema novo de serviços extraordinários, o registro de frequência, férias, substituição de chefia, ou seja, vários “subprojetos” que acabam impactando na folha de pagamento, colocadas em ordem cronológica, da menos complexa para a mais complexa, em função de quanto cada unidade poderia ser absorvida. Larissa concluiu informando que o projeto está previsto para encerrar em setembro de 2021. O Secretário da SOF, Fernando, ponderou que na verdade o projeto em si não é um projeto sobre o risco da folha, visto que ele abrange toda a SGP, envolvendo cadastro e outros aspectos da unidade que não estão diretamente ligados à folha de pagamento. A Diretora-Geral concordou, acrescentando que na verdade o projeto transborda algumas melhorias, além da SGP, que impactam outras áreas da instituição, sendo a folha uma delas. Renata Geronimi explicou que a escolha do nome foi feita por conta dos processos da SGP que acabam desembocando na folha de pagamento. Por exemplo, há riscos envolvidos no cadastro, que, com o devido tratamento, mitigam a possibilidade de um pagamento equivocado, o que hoje em dia é controlado manualmente. Há outros riscos envolvidos que por ora são mitigados, mas requerem uma solução mais adequada, e isso envolve toda a parte administrativa da SGP.

Prazo: não há

Responsável: não há

Projeto de Implementação da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18)

Deliberação do CGE: Aprovada a inclusão do projeto no PDE. A proposta de ficha será apresentada posteriormente.

Observações relevantes: A Diretora-Geral explicou que o projeto surgiu a partir de uma conversa sobre a LGPD, no sentido de tratar sua implementação enquanto projeto estratégico, ainda que não haja um objetivo estratégico atingido diretamente. Trata-se de situação análoga ao que aconteceu com o E-Social, que tinha grandes impactos institucionais, assim como este da folha de pagamento, apresentado anteriormente. Como deve ser de conhecimento geral, a LGPD impõe uma gama de ações para serem implementadas para o TRE-RJ possa estar adequado às normas vigentes. A não adequação, inclusive, sujeita o órgão e responsáveis a multa, se for o caso. Foi criado um grupo de trabalho multidisciplinar que produziu um relatório sugerindo as ações que precisarão ser implementadas pelas diversas unidades do TRE-RJ. A ideia foi transformar o projeto, com dedicação exclusiva, com acompanhamento da execução pela DG, sinalizando o que deve ser feito para que a Administração possa implementar as ações dentro do prazo. A Coordenadora da CPLAN, Suzana Martins, acrescentou que embora não haja no plano um objetivo estratégico que trate exclusivamente da proteção dos dados, (há apenas o IA 84, que trata da segurança da informação), no novo Plano Estratégico do Poder Judiciário recentemente aprovado este assunto foi contemplado, por meio de um Macrodesafio “Fortalecimento da Estratégia de TIC e Proteção de Dados”. Assim, este novo assunto, que virá com a Estratégia Nacional de TIC, pode vir a ganhar um objetivo estratégico próprio no novo Plano Estratégico do TRE-RJ, garantindo dessa forma a vinculação estratégica do projeto. A Diretora-Geral reforçou a necessidade do projeto como forma de garantir acompanhamento mais efetivo da adesão do Tribunal à LGPD. Acrescentou que neste momento o CGE apenas aprovaria a inclusão da iniciativa enquanto projeto estratégico, ficando a ficha para ser elaborada e apresentada em reunião posterior do Comitê, com maior detalhamento sobre as ações envolvidas.

Prazo: Próxima reunião do CGE

Unidade Responsável: DG

EVT Arquivo Central - Agendamento de reunião específica para apresentação dos resultados

Deliberação do CGE: Acordada a realização de reunião com PR, VPCRE, DG, SSG, SAD, SOF e CPLAN/SEDINE.

Observações relevantes: Larissa recuperou o histórico e sugeriu que fosse realizada reunião com a PR, VPCRE, DG, SAD, SSG, SOF e CPLAN/SEDINE, na data de 7 de agosto, às 15h. O Secretário da SAD, Odlan Villar Farias, manifestou-se de acordo com a realização da reunião, informando que, de fato, com mais tempo, a apresentação e as discussões podem se dar de forma mais produtiva. A Diretora-Geral também concordou, sinalizando que havia o risco de não se deliberar nada neste momento da reunião do CGE, em função da complexidade do tema.

Prazo: não há

Unidade responsável: não há

Indicador Estratégico IE 21 - Gestão participativa

Deliberação do CGE: Aprovada a migração do IE 21 e respectivos IAs do OE 07 (SGP) para o OE 08 (GABPRE), a nova ficha do IE 21 (Índice de Gestão Participativa) com a criação de três indicadores de apoio relacionados ao tema: IA 101, IA 102 e IA 103, a exclusão do IA 57 (Índice de Implementação do Plano de Comunicação Interna), a reponderação dos pesos dos IEs vinculados ao OE 07 e a reponderação dos pesos dos IEs vinculados ao OE 08.

Observações relevantes: Conforme ata da 2ª RAE 2020 (29/05), ficou acordado pelo CGE que as deliberações referentes aos indicadores de gestão participativa, incluindo a migração para o OE 08 e a reponderação de pesos do OE 07 e OE 08, iriam ser apreciadas pelo Comitê em uma reunião posterior. Suzana esclareceu as alterações decorrentes da reformulação do IE 21 – Índice de Gestão participativa sobre os Objetivos Estratégicos OE 07 - Desenvolver a gestão estratégica de pessoas (SGP) e OE 08 - Fortalecer a governança institucional (GABPRE), previamente tratadas e ajustadas com os gestores dos OEs após a última RAE, e apresentou a composição do novo indicador. As fichas e demais alterações (anexo) foram aprovadas pelo CGE.

Prazo: não há

Unidade responsável: não há

4. Anexo – Fichas aprovadas – IE 21 – Índice de Gestão participativa

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2020

ALEXANDRE MEIRA DE OLIVEIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 20/08/2020, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALDENIR ACIMEN DE MORAES
ASSISTENTE I



Documento assinado eletronicamente em 20/08/2020, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDRE DOS SANTOS SANT ANNA
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 20/08/2020, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 20/08/2020, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 20/08/2020, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FERNANDO JOSE DA FONSECA
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente em 20/08/2020, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ODLAN VILLAR FARIAS
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 20/08/2020, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 20/08/2020, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA



Documento assinado eletronicamente em 20/08/2020, às 20:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente em 20/08/2020, às 21:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RITA DE CASSIA DE CARVALHO E SILVA MARQUES DE ABREU
ASSESSOR I



Documento assinado eletronicamente em 21/08/2020, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

THIAGO MARVILA MORAIS
COORDENADOR(A) DE CONTROLE E AUDITORIA



Documento assinado eletronicamente em 21/08/2020, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MAURICIO DA SILVA DUARTE
COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente em 21/08/2020, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUIZ MÁRCIO VICTOR ALVES PEREIRA
JUIZ GESTOR DE METAS



Documento assinado eletronicamente em 21/08/2020, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RODOLPHO FIGUEIREDO SARAIVA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 25/08/2020, às 19:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALBERTO CARMO DE ARAUJO

COORDENADOR(A) DE INFRAESTRUTURA

Documento assinado eletronicamente em 27/08/2020, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LARISSA DE MATOS BIAJOLI**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS**

Documento assinado eletronicamente em 28/08/2020, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ENEIDA SALAZAR DE MOURA**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Documento assinado eletronicamente em 02/09/2020, às 22:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA**DIRETOR(A)-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em 03/09/2020, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LETICIA MAFFEI BURGOS FEITOSA**CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Documento assinado eletronicamente em 03/09/2020, às 12:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1104886** e o código CRC **4FED3376**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas

Descrição do objetivo: Desenvolver o potencial humano do TRE-RJ, buscando garantir a motivação, a capacitação e valorização do corpo funcional, bem como contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos, com ênfase ~~na gestão participativa~~, na gestão por competências, ~~no desenvolvimento da liderança~~ e na melhoria do clima organizacional.

Gestor do objetivo: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Indicadores Estratégicos	Peso	Gestor
IE 18 - Índice de desenvolvimento das competências	20% 30%	CDESC
IE 19- Índice de desenvolvimento da liderança	30% 40%	CDESC
IE 20 - Índice de gestão para a favorabilidade do Clima Organizacional	30% 30%	CSINT
IE 21 - Índice de gestão participativa	20%	GABSGP

Linhas de atuação:

- Alinhamento do Plano de Capacitação Anual à estratégia institucional
- Aprimoramento da comunicação interna
- ~~— Atualização contínua de magistrados~~ (Salvo engano, cabe à EJE)
- Desenvolvimento das competências
- Desenvolvimento das lideranças
- Desenvolvimento de Política de Gestão de Pessoas
- ~~— Estímulo à gestão participativa~~
- Gestão do Clima Organizacional
- Redimensionamento da estrutura funcional

IE 21	Índice de gestão participativa
O que mede	Mede o índice de implementação do plano de comunicação interna.
Para que medir	Para avaliar a implementação de ações voltadas à melhoria dos mecanismos de aproximação e comunicação interna.
Responsável analisa	Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas – GABSGP
Quando analisa	Semestralmente
Fórmula de cálculo	IE 21 = Desempenho do IA 57 Onde: Desempenho do IA = (Resultado do IA no período/Meta do IA no período)*100
Indicadores de Apoio	IA 57 – Índice de Implementação do Plano de Comunicação Interna
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Meta	Alcançar 100% de desempenho, anualmente.
Limites de Desempenho	< 80%, insatisfatório (vermelho); >= 80% e < 90%, atenção (amarelo); >= 90% satisfatório (verde).
Observações	O indicador terá sua primeira análise a partir de 5/1/2018.

Descrição do objetivo: Aperfeiçoar os mecanismos de liderança, estratégia e controle, demonstrando, de forma transparente, a integridade de todas as ações institucionais e reforçando o compromisso com os valores éticos, com o cumprimento das normas externas e diretrizes internas, com o alinhamento às necessidades e expectativas das partes interessadas, **por meio de uma gestão participativa** e com a prevenção e correção de quaisquer desvios ou inconformidades, a fim de assegurar a devida gestão dos interesses e dos bens públicos.

Gestor do objetivo: Gabinete da Presidência – GABPRE

Indicadores Estratégicos	Peso	Gestor
IE 21 - Índice de gestão participativa	30%	GABDG
IE 22 - Índice de estruturação do mecanismo de liderança	20%	GABPRE
IE 23 - Índice de execução e monitoramento da estratégia	30%	CPLAN
IE 24 - Índice de adequação do mecanismo de controle	20%	SCA

Linhas de atuação:

- Aprimoramento da função de auditoria interna
- Definição e divulgação dos padrões de conduta ética a serem observados pelos agentes
- Estabelecimento de mecanismos de controle para assegurar a atuação dos agentes em consonância com os padrões de conduta ética
- Estabelecimento e divulgação do sistema de governança da instituição
- Estruturação do modelo de avaliação de desempenho das instâncias internas de governança
- Identificação e desenvolvimento das competências das instâncias internas de governança
- Implantação do modelo de gestão de riscos e controles internos
- Institucionalização de modelo de gestão da estratégia
- Transparência da gestão
- **Estímulo à gestão participativa**

IE 21	Índice de gestão participativa
O que mede	Mede o índice de participação dos servidores na gestão e governança do TRE-RJ e a aderência das reuniões previstas para tais abordagens, assim como a participação do público interno na construção da estratégia nacional.
Para que medir	Para avaliar se a instituição está fomentando a participação do público interno na gestão e na governança do TRE e se os esforços empreendidos estão resultando em sua efetiva participação.
Responsável analisa	Gabinete da Diretoria Geral - GABDG
Quando analisa	Semestralmente
Fórmula de cálculo	$IE\ 21 = (\text{Desempenho do IA 101} + \text{Desempenho do IA 102} + \text{Desempenho do IA 103}) / 3$ Onde: $\text{Desempenho do IA} = (\text{Resultado do IA no período} / \text{Meta do IA no período}) * 100$
Indicadores de Apoio	IA 57 – Índice de Implementação do Plano de Comunicação Interna IA 101 – Índice de realização de reuniões de gestão participativa IA 102 – Índice de participação nas reuniões de gestão participativa IA 103 – Índice de participação na definição da Estratégia Nacional
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Meta	Alcançar 100% de desempenho, anualmente.
Limites de Desempenho	< 80%, insatisfatório (vermelho); >= 80% e < 90%, atenção (amarelo); >= 90% satisfatório (verde).

IA 57	Índice de Implementação do Plano de Comunicação Interna
O que mede	Mede o percentual de ações do Plano de Comunicação Interna implementadas.
Para que medir	Para avaliar o aprimoramento das ações de comunicação interna e seu impacto no estabelecimento de uma gestão mais participativa.
Responsável analisa	Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas – GABSGP
Quando analisa	Semestralmente
Fórmula de cálculo	IA 57 – (ACIR/ACIP)*100 Onde: ACIR: Ações de comunicação interna realizadas ACIP: Ações de comunicação previstas do Plano de Comunicação Interna
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2017 – NM / 2018 – 0%
Meta para 2021	Implementar 100% do Plano de comunicação interna.
Metas anuais	2019 – 70% / 2020 – 80% / 2021 – 100%
Observações	1) Para que este indicador se torne operacional é necessária a criação de um Plano de Comunicação Interna, que deverá ser feito em conjunto pela COSOC e SGP; 2) O indicador será analisado a partir de 5/7/2017.

IA 101	Índice de realização de reuniões de gestão participativa
O que mede	Mede o percentual de reuniões realizadas dentre as previstas
Para que medir	Para avaliar o esforço da instituição em promover as reuniões que são os espaços propícios para a participação de servidores na gestão.
Responsável analisa	Gabinete da Diretoria-Geral - GABDG
Quando analisa	Semestralmente
Fórmula de cálculo	IA 101 = (RCGLGPR + RCGLAISR + RCGRPAP1GR + RCORZER + RCPER / RCGLGPP + RCGLAISP + RCGRPAP1GP + RCORZEP + RCPEP)*100 Onde: RCGLGPR: Reuniões do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas realizadas RCGLAISR: Reuniões do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde realizadas RCGRPAP1GR: Reuniões do Comitê Gestor Regional de priorização do 1º grau de jurisdição realizadas RCORZER: Reuniões da Comissão de Representantes das Zonas Eleitorais para Apoio à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário realizadas RCPER: Reuniões do Conselho Permanente de Ética RCGLGPP: Reuniões do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas previstas RCGLAISP: Reuniões do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde previstas RCGRPAP1GP: Reuniões do Comitê Gestor Regional de priorização do 1º grau de jurisdição previstas RCORZEP: Reuniões da Comissão de Representantes das Zonas Eleitorais para Apoio à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário previstas RCPEP: Reuniões do Conselho Permanente de Ética previstas
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2019 – 50% O histórico considerou a data da publicação do Ato de criação da respectiva Comissão/Comitê para avaliar a quantidade de reuniões esperadas. Desta forma, foram consideradas como esperadas 2 reuniões para o CGLAIS e 6 reuniões para o CPE. Não foi considerada nenhuma reunião da CORZE tendo em vista que a sua criação se deu apenas em 2020.
Meta para 2021	Alcançar 70% de realização das reuniões de Gestão Participativa.
Metas anuais	2020 – 60% / 2021 -70%
Observações	1) Entende-se por reuniões realizadas aquelas realizadas de forma presencial ou a distância. 2) Entende-se por Reuniões da Comissão de Representantes das Zonas Eleitorais para Apoio à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário realizadas aquelas reuniões realizadas entre os membros da CORZE e a Administração.

IA 102	Índice de participação nas reuniões de gestão participativa
O que mede	Mede o percentual de participações nas reuniões realizadas
Para que medir	Para avaliar se o espaço oferecido à participação de servidores na gestão está sendo de fato utilizado pelos representantes eleitos.
Responsável analisa	Gabinete da Diretoria-Geral - GABDG
Quando analisa	Semestralmente
Fórmula de cálculo	IA 102 = (SCRCGLGPR + SCRCGLAISR + SCRCGRPAP1R + SCRCORZER + SCRCPER / SERCGLGPR + SERCGLAISR + SERCGRPAP1R + SERCORZER + SERCPER) * 100 Onde: SCRCGLGPR: Total de servidores que compareceram às reuniões do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas realizadas SCRCGLAISR: Total de servidores que compareceram às reuniões do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde realizadas SCRCGRPAP1R: Total de servidores que compareceram às reuniões do Comitê Gestor Regional de priorização do 1º grau de jurisdição realizadas SCRCORZER: Total de servidores que compareceram às reuniões da Comissão de Representantes das Zonas Eleitorais para Apoio à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário realizadas SCRCPER: Total de servidores que compareceram às reuniões do Conselho Permanente de Ética realizadas SERCGLGPR: Total de servidores esperados nas Reuniões do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas realizadas SERCGLAISR: Total de servidores esperados nas Reuniões do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde realizadas SERCGRPAP1R: Total de servidores esperados nas Reuniões do Comitê Gestor Regional de priorização do 1º grau de jurisdição realizadas SERCORZER: Total de servidores esperados nas Reuniões da Comissão de Representantes das Zonas Eleitorais para Apoio à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário realizadas SERCPER: Total de servidores esperados nas Reuniões do Conselho Permanente de Ética realizadas
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2019 – 94% O histórico considerou a data da publicação do Ato de criação da respectiva Comissão/Comitê para avaliar a quantidade de servidores nas reuniões esperadas. Desta forma, foram consideradas como esperadas 2 reuniões para o CGLAIS e 6 reuniões para o CPE. Não foi considerada nenhuma reunião da CORZE tendo em vista que a sua criação se deu apenas em 2020.
Meta para 2021	Manter acima de 90% a participação nas reuniões de Gestão Participativa.
Metas anuais	2020 - 90% / 2021 - 90%
Observações	1) Entende-se por reuniões realizadas aquelas realizadas de forma presencial ou a distância. 2) Na ausência do titular a participação de seu representante/suplente será computada para o indicador.

	3) Entende-se por Reuniões da Comissão de Representantes das Zonas Eleitorais para Apoio à Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário realizadas aquelas reuniões realizadas entre os membros da CORZE e a Administração. 4) Não serão considerados no cômputo do indicador os servidores convidados ou que estejam presentes em razão de ocuparem as titularidades das unidades que representam.
--	--

IA 103	Índice de participação do público interno na construção/avaliação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário
O que mede	Mede o percentual de participações de servidores e magistrados nas consultas realizadas com objetivo de construção/avaliação da Estratégia Nacional
Para que medir	Para avaliar os resultados das ações implementadas visando uma maior participação de servidores e magistrados na construção/avaliação da Estratégia Nacional
Responsável analisa	Coordenadoria de Planejamento Estratégico- CPLAN
Quando analisa	Anualmente
Fórmula de cálculo	IA 103 = [SMPCIE/CIREN*(Tserv+Mag1+Mag2)]*100 Onde: SMPCIE: Somatório de servidores e magistrados que participaram das consultas internas sobre a Estratégia Nacional CIREN: Consultas internas realizadas sobre a Estratégia Nacional Tserv: Servidores Mag1: Cargos de Magistrado no 1º Grau Mag2: Cargos de Magistrado no 2º Grau
Unidade de medida	Percentual
Comportamento desejado	Quanto maior, melhor
Histórico	2019 – 11%
Meta para 2021	Alcançar 20% de participação nas consultas internas sobre a Estratégia Nacional
Metas anuais	2020 – 15% / 2021 -20%
Observação	1) Quando da realização das pesquisas deve-se possibilitar aos magistrados e servidores identificar se estão lotados no 1º ou 2º graus, visando facilitar ao avaliador identificar quais ações de comunicação deverão ser implementadas para fomentar a participação nos processos participativos que envolvam esses atores.